4 – Captação Superficial CA03 - Bacia do Rio Acaraú (Lençol Freático) - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'35,55" - 45º4'10,76" - Vazão Instantânea 42,31 m3/h.

5 – Captação Superficial CA04 - Bacia do Rio Acaraú (Lençol Freático) - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'38,51" - Longitude o 45º4'6,11" - Vazão Instantânea 42,31 m3/h.

6 – Lançamento Superficial LA1 - Bacia do Rio Acaraú (Lençol Freático) - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'41,78" - Longitude o 45º4'35,26" - Vazão Instantânea 33,85 m3/h.

7 – Lançamento Superficial LA2 - Bacia do Rio Acaraú (Lençol Freático) - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'34,60" - Longitude o 45º4'31,27" - Vazão Instantânea 33,85 m3/h.

8 – Lançamento Superficial LA3 - Bacia do Rio Acaraú (Lençol Freático) - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'33,63" - Longitude o 45º4'9,31" - Vazão Instantânea 33,85 m3/h.

9 – Lançamento Superficial LA4 - Bacia do Rio Acaraú (Lençol Freático) - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'41,18" - Longitude o 45º4'4,10" - Vazão Instantânea 33,85 m3/h. Extrato DVI/BPB n. 413, de 05-11-2018.

Despacho do Diretor, de 5-11-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 13.369/2018, apresentado por Sabesp, CPF/CNPJ 43.776.517/0001-80 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607762, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Ilhabela conforme abaixo:

Travessia Aérea de Duto Instalada em Ponte TR1 - Afluente Córrego das Tocas - Coord. Geográficas Latitude S 23°49'31.62" - Longitude o 45º21'48,46" - Finalidade Passagem de Adutora.

Travessia Aérea de Duto Instalada em Ponte TR2 - Córrego das Tocas – 2101 - Coord. Geográficas Latitude S 23°49'32.73" - Longitude o 45º21'40,65" - Finalidade Passagem de Adutora.

Travessia Aérea de Duto Instalada em Ponte TR3 - Córrego da Paquera – 21 - Coord. Geográficas Latitude S 23°49'17.42" - Longitude o 45º21'56,20" - Finalidade Passagem de Adutora. Extrato DDO/BPB n. 411, de 05-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 957 a 964/2018, de 17-09-2013, apresentado por Doxa Empreendimentos Imobiliários Ltda, CPF/CNPJ 49.804.156/0001-14 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9605150, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Taubaté conforme abaixo:

Travessia Aérea 01 - Ribeirão da Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23°10'27,821" - Longitude o 45º42'3,198" - Finalidade Viário.

Travessia Aérea 02 - Afluente do Ribeirão da Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23°10'36,460" - Longitude o 45º28'26,702" - Finalidade Viário.

Travessia Aérea 03 - Afluente do Ribeirão da Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23°10'38,043" - Longitude o 45º28'30,190" - Finalidade Viário.

Travessia Aérea 04 - Ribeirão da Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23°10'25,131" - Longitude o 45º28'30,883" - Finalidade Viário.

Travessia Aérea 05 - Ribeirão da Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23°10'31,778" - Longitude o 45º28'26,580" - Finalidade Viário.

Travessia Aérea 06 - Afluente do Ribeirão da Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23°10'38,263" - Longitude o 45º28'11,162" - Finalidade Viário.

Travessia Aérea 07 - Ribeirão da Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23°9'41,747" - Longitude o 45º28'42,934" - Finalidade Viário.

Travessia Aérea 08 - Afluente do Ribeirão da Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23°10'42,165" - Longitude o 45º28'32,878" - Finalidade Viário. Extrato DDO/BPB n. 418, de 06-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob os Protocolos DAEE 965 a 966-A/2013, de 17-09-2013, apresentado por Doxa Empreendimentos Imobiliários Ltda, CPF/CNPJ 49.804.156/0001-14 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9605150, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizado(s) no município de Taubaté, para fins paisagísticos e dessedentação de animais, conforme abaixo:

Barramento 09 - Afluente do Ribeirão Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23º10'36,281" - Longitude o 45º28'10,487" - Volume 5.634,00 m³

Barramento 10 - Afluente do Ribeirão Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23º10'41,303" - Longitude o 45º27'54,782" - Volume 6.786,00 m³

Barramento 11.1 - Ribeirão Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23º10'8,086" - Longitude o 45º28'32,758" - Volume 2.430,00 m³

Barramento 11.2 - Afluente do Ribeirão Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23º9'39,123" - Longitude o 45º28'39,689" - Volume 150,00 m³

Barramento 11.3 - Afluente do Ribeirão Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23º9'41,750" - Longitude o 45º28'31,258" - Volume 1.714,50 m³

Barramento 11.4 - Afluente do Ribeirão Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23º11'14,037" - Longitude o 45º28'53,041" - Volume 2.250,00 m³

Barramento 11.5 - Afluente do Ribeirão Pedra Negra - Coord. Geográficas Latitude S 23º10'37,353" - Longitude o 45º28'32,509" - Volume 2.712,00 m³ Extrato DDO/BPB n. 419, de 06-11-2018.

Despachos do Diretor

De 7-11-2018

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Idenis Souza
- CPF/CNPJ: 040.775.708-24
- Município: Guararema
- Processo DAEE 9607758

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°19'38.500") - Longitude o (46°7'46.000") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180014973-WN9.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 70 de 07-11-2018.

De 14-11-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por AMANDA CÁSSIA BRAGA DA SILVA, CPF/CNPJ 410.650.968-79 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607772, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cruzeiro, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Fazenda Transversal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'13.312") - Longitude o (44°58'50.923") - Vazão Máxima Instantânea 1,20 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 7,20 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015461-STW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 416 de 06-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Municipio de Guaratinguetá, CPF/CNPJ 46.680.500/0001-12 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9600558, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guaratinguetá, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - SNA1 do Rio Paraíba do Sul - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'24.360") - Longitude o (45°11'18.149") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015719-DNN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 422 de 07-11-2018.

Despacho do Diretor, de 14-11-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ANTONIO ARTUR MEISSNER, CPF/CNPJ 026.836.368-49 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607763, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Isabel, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°18'46.560") - Longitude o (46°16'29.010") - Volume Diário: 1,00 m³ -

Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180011729-V60. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°18'40.330") - Longitude o (46°16'31.450") - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180011729-T3F.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 425 de 12-11-2018.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 12 / 11 / 2018

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Paulo Cesar Mendes Mendes
- CPF/CNPJ: 109.753.188-02
- Município: Jacareí
- Processo DAEE 9607699

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°22'11.445") - Longitude o (46°2'23.665") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180007537-BQR.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 71 de 12-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sindicato dos Trabalhadores nas Ind MetMec e de Mate Elétrico de Pinda, CPF/CNPJ 45.379.252/0001-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607727, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pindamonhangaba, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'42.710") - Longitude o (45°26'59.920") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180012261-5TQ. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'42.250") - Longitude o (45°26'55.930") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180012261-YNG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 426, de 12-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LEONARDO BIAGINI BRAZAO COSTA, CPF/CNPJ 314.397.428-12 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607420, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Redenção da Serra, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°16'41.707") - Longitude o (45°23'38.431") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016245-MVM.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 428, de 12-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Lúcia Leme de Queiroz Alves, CPF/CNPJ 022.186.748-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607783, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Branca, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do córrego São Joaquim - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°25'29.900") - Longitude o (45°52'3.400") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015783-A2C.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 430, de 12-11-2018.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 12 / 11 / 2018

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
- CPF/CNPJ: 122.141.298-12
- Município: Lagoinha
- Processo DAEE 9607658

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - sna 1 Corrego da Cachoeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°10'17.710") - Longitude o (45°20'22.610") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 9,75 m³ - Período 9h45 /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180011138-MM9.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 431, de 12-11-2018.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 12 / 11 / 2018

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: XAVIER DOS REIS & FARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO LTDA
- CPF/CNPJ: 08.892.199/0001-11
- Município: Santa Branca
- Processo DAEE 9607609

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°29'6.640") - Longitude o (45°56'6.170") - Volume Diário: 1,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180008723-LKF.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 432, de 12-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por FALCON DO BRASIL HOTÉIS LTDA, CPF/CNPJ 10.602.706/0001-87 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607790, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Sebastião, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Barra - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°47'26.491") - Longitude o (45°33'12.964") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015754-TOS. - Lançamento Superficial - Córrego da Barra - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°47'24.187") - Longitude o (45°33'14.749") - Vazão Máxima Instantânea 0,30 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015754-B68.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 435 de 14-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jumar Batista Serpa, CPF/CNPJ 220.680.778-50 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607788, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José dos Campos, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°54'43.688") - Longitude o (46°0'51.449") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016128-ON9. - Captação Superficial - SNA2 do Córrego do Martins - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°54'41.660") - Longitude o (46°0'51.973") - Vazão Máxima Instantânea 1,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016128-0AI.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 437 de 14-11-2018.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 14 / 11 / 2018

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA
- CPF/CNPJ: 851.503.808-06
- Município: São José dos Campos
- Processo DAEE 9607666

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - SNA1 Córrego do Cafundo ou Santana - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°56'23.000") - Longitude o (45°53'48.000") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180011354-9RP.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 72 de 14-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por WELLINGTON MACHADO RODRIGUES DA SILVA, CPF/CNPJ 116.770.368-50 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607061, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José dos Campos, conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA1 Córrego Martins - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°55'16.000") - Longitude o (46°1'4.000") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,00 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016157-V5F.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 436 de 14-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por P S Z DE OLIVEIRA CUNHA ME, CPF/CNPJ 00.277.670/0001-50 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607756, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cunha, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - SNA1 Córrego do Rodeio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°3'32.108") - Longitude o (44°58'21.414") - Vazão Máxima Instantânea 0,60 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180014822-IR3.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 433 de 14-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, CPF/CNPJ 959.188.257-20 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9607784, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José do Barreiro, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego Floresta - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'6.000") - Longitude o (44°36'53.170") - Vazão Máxima Instantânea 0,04 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015529-IUT.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 434 de 14-11-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 30-10-2018

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE 13.053/18 em 28-09-2018, apresentado por Moacir de Oliveira Preto, CNPJ: 27.574.660/0001-32, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9312030, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de extração de areia, na propriedade denominada "Sítio Mário Preto", no município de Socorro, conforme abaixo:

Captação Superficial - Bacia do Rio das Antas (cava) - Coord. Geográficas Latitude S 22°32'46,08" - Longitude o 46°32'33,16" - Vazão Instantânea 6,25 m3/h.

Lançamento Superficial - Bacia do Rio das Antas (cava) - Coord. Geográficas Latitude S 22°32'46,35" - Longitude o 46°32'32,56" - Vazão Instantânea 3,56 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 152/18, de 30-10-2018.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-7304, de 14-11-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1172212, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5804/2012, fica redistribuído do Departamento de Recursos Humanos para a Procuradoria Geral da USP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2-5-2018 (Proc. USP 13.1.1865.1.8).

Portaria GR-7305, de 14-11-2018

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1168657, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5040/2011, fica redistribuído da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária para o Departamento de Recursos Humanos, a partir de 10-8-2015, e do Departamento de Recursos Humanos para a Procuradoria Geral da USP, a partir de 2-5-2018.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 11.1.15438.1.8).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Administração

DIVISÃO DE MATERIAL

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR 4.710 de 25-02-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Brisamax Com. Inst.man.ar.condicionado Eireli EPP

Processo de Pagamento: 2018.1.7757.1.7

NFS-e 1136

Valor: R$ 7.855,99

Empenho: 2018-93738

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-676, de 13-11-2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4.215, de 25-5-2009, e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2018, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1.074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Danilo Cezar Zanella e distribuído junto ao Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG) pela PRP-202, de 19-10-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

FAIXA - GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131516	Jacques Raymond Daniel Lepine	31-12-2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2011.1.23701.1.6).

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Extrato de Contrato

Contrato 20/2018 - Cena/USP.

Processo 17.1.603.64.1

Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura.

Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Manutenção de Balança Analítica.

Valor Total: R$ 1.221,65

Data da Assinatura: 30-10-2018

Vigência: 30-10-2018 a 28-02-2019.

Extrato de Contrato

Contrato 21/2018 - Cena/USP.

Processo 18.1.953.64.3

Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura.

Contratada: Interprise Instrumentos Analíticos Ltda.

Objeto: Fornecimento de Ponteiras para Micropipetas.

Valor Total: R$ 1.190,00

Data da Assinatura: 30-10-2018

Vigência: 30-10-2018 a 28-01-2019

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao mês de novembro/2018, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Empresa: Simpress Comércio Locação e Serviços S/A

Processo: 2017.1.00043.01.8

Nota Fiscal: 82328

Valor: R$ 3.535,34

Fatura: 013670

Valor: R$ 4.133,93

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Convênio

Proc. USP 18.1.17395.1.0.

Partícipes: Universidade de São Paulo e Consulado Geral da França.

Objeto: Possibilitar a vinda de professores ou pesquisadores de instituições francesas para a Universidade de São Paulo, por um período mínimo de 45 dias e um período máximo de 1 ano, em resposta a um edital contando com áreas do conhecimento e critérios estabelecidos por um comitê de coordenação técnica e administrativa em cada chamada.

Vigência: De 25-10-18 a 24-10-23.

Data da assinatura: 25-10-2018.

Resumo de Convênio

Proc. USP 08.1.28936.1.8.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universitat Politècnica de Catalunya (Espanha).

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 15 de novembro de 2018 às 03:39:10.